

PARECER TÉCNICO

Número do TED SIMEC 13910

Unidade Gestora Proponente: 153045 / 15224 / Universidade Federal do Ceará

Coordenação: Coordenação-Geral de Políticas de Educação do Campo

i. Considerações sobre a alteração de vigência:

Trata-se de solicitação de prorrogação de vigência do TED 13910, destinado ao custeio das atividades do curso de formação continuada para professores da educação básica do campo, em nível de especialização, com carga horária de 496 horas, para atender 60 cursistas. O curso é oferecido aos professores das classes multisseriadas do campo, quilombolas e indígenas concluintes das edições anteriores do programa Escola da Terra no Ceará, vinculados aos municípios que pactuaram com o programa, e aos professores das classes multisseriadas vinculados à Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE. A alteração de vigência visa garantir o cumprimento integral do objeto pactuado no Plano de Trabalho, incluindo prestação de contas e apresentação de Relatório Final.

ii. Considerações sobre a justificativa:

A solicitação de prorrogação de vigência justifica-se pelo fato de a implementação do projeto ter demandado, em fase inicial, a superação de desafios relacionados à composição do público-alvo, em razão de insuficiência de cursistas aptos à matrícula no período inicialmente previsto. Tal cenário exigiu a adoção de estratégias adicionais de mobilização, em articulação com redes municipais e estaduais, bem como a necessidade de aguardar a conclusão de curso de aperfeiçoamento em andamento, condição essencial para garantir a adequada constituição do público da especialização. Essas condições repercutiram diretamente no cronograma de execução, ocasionando o deslocamento do início das atividades e a consequente readequação das etapas formativas, sem, contudo, comprometer o objeto pactuado. Sendo assim, no momento, encontram-se em curso procedimentos administrativos e financeiros voltados à regularização de pagamentos, especialmente aqueles decorrentes de contratações de pessoa jurídica, indispensáveis à plena execução do plano de trabalho e à finalização das atividades previstas. Portanto, tendo em vista que a solicitação não altera o plano orçamentário vigente, este parecer é favorável à prorrogação de vigência do TED 13910 para 30 de novembro de 2026.

Parecer Técnico elaborado por:
Marina Flores de Oliveira Franzim